



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr. Vereador
Moisés Scussel Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta.

EMENDA SUPRESSIVA

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 61
DE 25.06.2018
ÀS 11:09 HORAS

Autor: VEREADOR CAMERINI - PDT

**EMENDA SUPRESSIVA À PROPOSTA DE EMENDA À LEI
ORGÂNICA Nº 01/2018 QUE "ALTERA, INCLUI E
REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 3, DE 03
DE ABRIL DE 1990 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
BENTO GONÇALVES."**

Suprime o art. 21 da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº
01/2018 que "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 3,
DE 03 DE ABRIL DE 1990 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BENTO
GONÇALVES".

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e cinco dias
do mês de junho de dois mil e dezoito.

VEREADOR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PDT